



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ABOIM, FELGUEIRAS, GONTIM E PEDRAÍDO

ATA IV DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional, na atividade de cantoneiro.

Ao decimo primeiro dia de junho de dois mil e vinte e quatro pelas dezoito horas, reuniu na sede da Freguesia de Aboim, Felgueiras, Gontim e Pedraído, o júri do procedimento concursal comum, aprovado pelo Órgão Executivo.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Manuel Matias Marques, na qualidade de Presidente; José Marques Lameiras e Anne Sophie Gonçalves Pereira, na qualidade de vogais.

PONTO I: Primeiros métodos de seleção a aplicar

PONTO II: Notificação para o primeiro método de seleção, Prova de Conhecimento

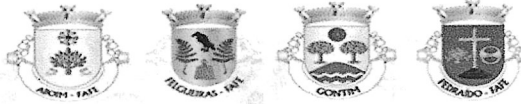
PONTO I:

Em cumprimento do disposto no artigo 36.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, o júri deliberou analisar a candidatura admitida, de modo a averiguar a aplicação dos métodos de seleção referidos no n.º 1 do mesmo artigo - Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica - ou dos mencionados no n.º 2 do artigo em causa - Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC).

Após a análise dos métodos a aplicar à candidatura admitida, verificou-se que ao candidato será aplicado a Prova de Conhecimentos.

PONTO II:

O júri deliberou proceder à notificação dos candidatos admitidos para a realização do primeiro método de seleção, Prova de Conhecimentos. A Prova de Conhecimentos irá realizar-se no dia 28 de Junho do corrente às 15h30, na sede de Junta e Aboim, Felgueiras, Gontim e Pedraído. O candidato será notificado para se apresentar às 15h30 (Anexo I). Assim, foi deliberado convocar o candidato referido anteriormente, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Portaria, para a realização da prova de conhecimentos.



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ABOIM, FELGUEIRAS, GONTIM E PEDRAÍDO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

O Júri,

Manuel Matias Marques

José Marques Lameiras

Anne Sophie Gonçalves Pereira